



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.648 , de 29/04/2016

Processo: 74.745

PROJETO DE LEI Nº. 12.011

Autoria: PAULO MALERBA

Ementa: Denomina "Rua Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

Arquive-se

W. Marfidi
Diretoria Legislativa
04/05/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 02

Matéria: PL 12.011	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 22/03/16	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 22/03/2016	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 22/03/2016 1480

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

12.011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO Rubrica
30/03/16

fls. 03

P 16.299/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 16/MAR/2016 10:40 074745

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
22/03/2016

APROVADO
05/04/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.011

(Paulo Malerba)

Denomina "Rua Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

Art. 1º. É denominada "Rua Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/03/2016

PAULO MALERBA



(PL nº. 125011 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO MALERBA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Flávio Martins Bonilha

NASCIMENTO

Data: 10 de agosto de 1924
 Local: Jaboticabal
 Estado: SP

FALECIMENTO

Data: 17 de outubro de 1995
 Local: Jundiá
 Estado: SP

FILIAÇÃO:

Pai: Agenor Demosthenes Martins Bonilha
 Mãe: Leonor Lazzaroni Bonilha

Justificativa da homenagem

José Flávio Martins Bonilha nasceu em Jaboticabal no dia 10 de agosto de 1924. Foi casado com a professora Elza Facca Martins Bonilha e dessa união nasceram seus filhos Flávio, Sérgio e Gilberto. Após ter ficado viúvo, casou-se com Eunice Barros Martins Bonilha, com quem teve a filha Giovanna.

Formou-se em Pedagogia e em Ciências Jurídicas e Sociais, além de ter pós graduação em Administração, Orientação Escolar e Supervisão Escolar. Sua trajetória é marcada pela dedicação ao magistério, exercendo-o em vários níveis e atividades, deixando sua marca na formação de diferentes gerações.

Foi professor dos anos iniciais de educação de crianças e jovens no ensino primário e ensino secundário do magistério público estadual – hoje ensino básico e ensino fundamental – de tradicionais escolas jundienses, na época chamados grupos escolares Pedro de Oliveira e Conde do Parnaíba.

Diretor e supervisor pedagógico em inúmeras escolas, José Flávio Martins Bonilha também exerceu o cargo de Delegado de Ensino na Divisão Regional de Ensino de Campinas e na Delegacia de Ensino Básico de Jundiaí.

Por mais de 15 anos, foi docente do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação “Padre Anchieta” de Jundiaí, instituição na qual também desempenhou as funções de Diretor Adjunto e Chefe de Departamento.

Seu compromisso com o ensino foi sempre destacado e reconhecido por alunos e alunas, que o homenagearam em diferentes momentos, contemplando-o frequentemente com o título de paraninfo de suas turmas. Essas homenagens eram retribuídas pelo professor Bonilha com seus célebres discursos, nos quais, em várias ocasiões, defendia uma educação progressista, criticando a política educacional adotada nas mais de duas décadas de ditadura militar.

Sua importante trajetória, já certificada em 1972 com o título de Cidadão Jundiaense, merece um reconhecimento público permanente. Por esse motivo, propomos homenageá-lo denominando “Rua Prof. José Flávio Martins Bonilha” a rua 22 do Loteamento Santa Giovana.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Nome: Katia Raquel Bonilha Keller

Endereço: Rua Ramiro de Araújo Filho, 250 – Bloco 3, Apto. 14 – Vila Hortolândia
Jundiaí – SP – CEP: 13214-300

Telefone: (11) 9.9967-3767 ou (11) 2449-2631



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

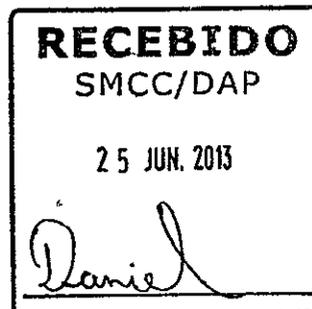
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

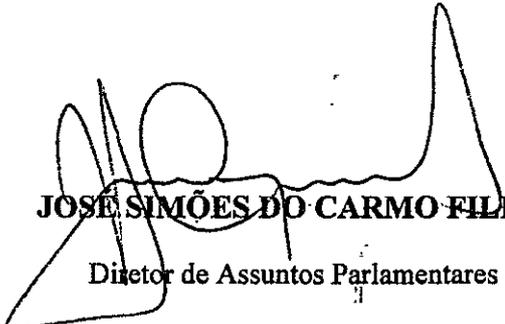
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.745

PROJETO DE LEI Nº 12.011, do Vereador PAULO MALERBA, que denomina "RUA Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

PARECER Nº 1480

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "RUA Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
22/03/16

Sala das Comissões, 22.03.2016.

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
LINO EDUARDO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



141ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/04/2016

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEIS DE DENOMINAÇÕES Nºs 11.941 e 12.011/2016

Autor do Requerimento: RAFAEL TURRINI PURGATO

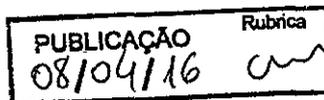
Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 74.745



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.011

Denomina “Rua Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA” a Rua
22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 05 de abril de dois mil e dezesseis o Plenário aprovou:

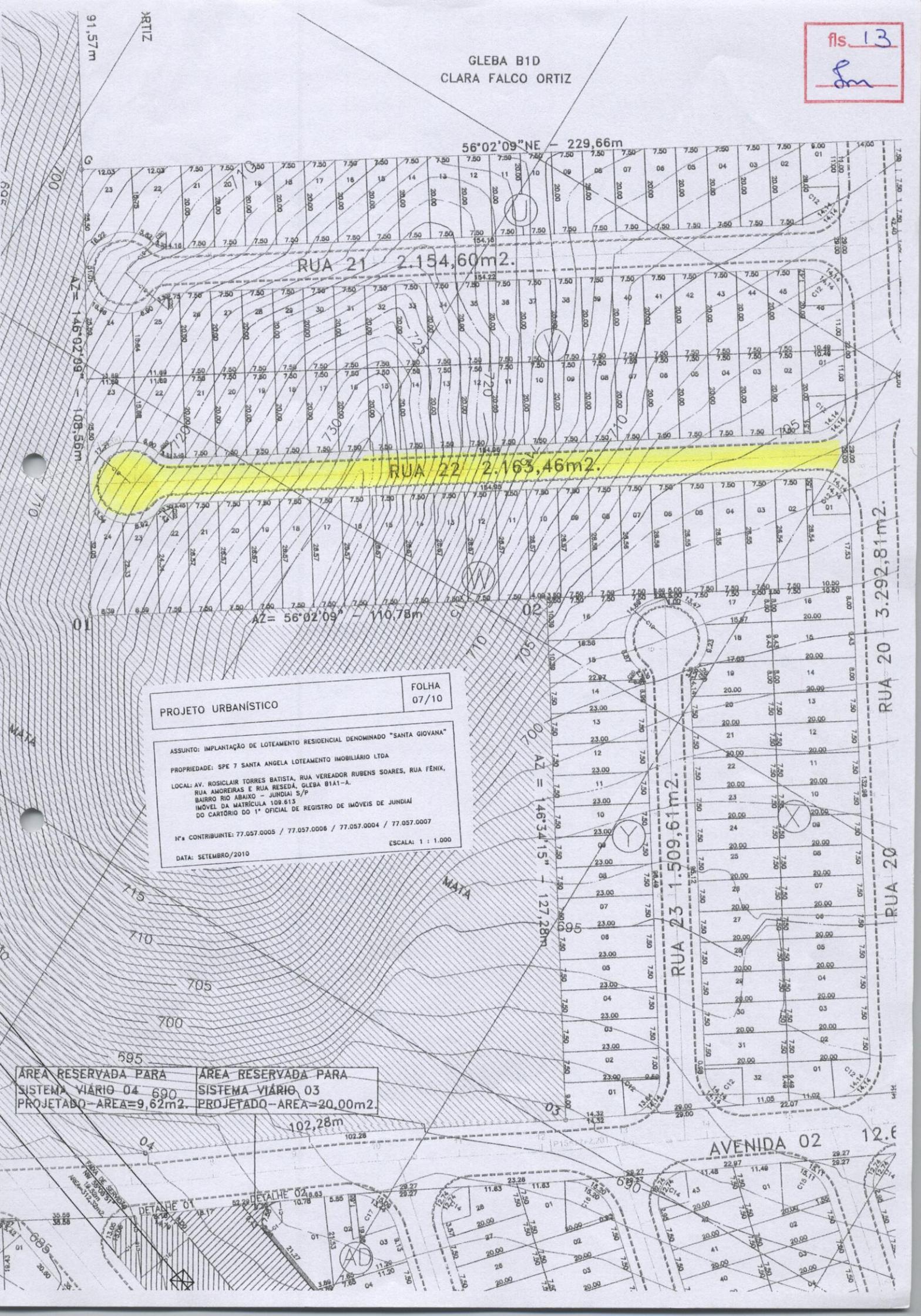
Art. 1º. É denominada “*Rua Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA*” a
Rua 22 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na
planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de abril de dois mil e dezesseis
(05/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

GLEBA B1D
 CLARA FALCO ORTIZ



RUA 21 2.154,60m².

RUA 22 2.163,46m².

RUA 23 1.509,61m².

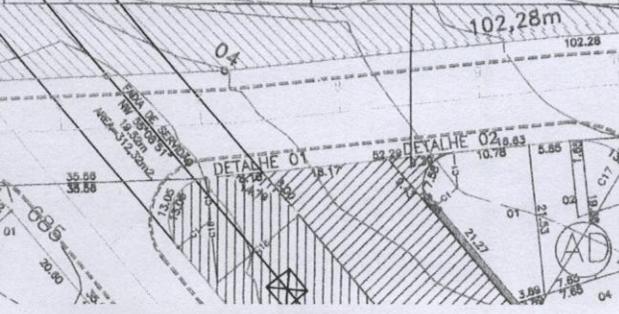
RUA 20 3.292,81m².

RUA 20

AVENIDA 02 12.6

PROJETO URBANÍSTICO	FOLHA 07/10
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"	
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P	
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ	
Nºs CONTRIBUTUITE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007	
DATA: SETEMBRO/2010	ESCALA: 1 : 1.000

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 690	ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA=9,62m ² .	PROJETADO - ÁREA=20,00m ² .





PROJETO DE LEI Nº. 12.011

PROCESSO Nº. 74.745

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/04/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cunton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03/05/16

@Maupedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls.	15
proc.	
<i>[Handwritten signature]</i>	

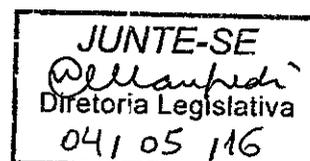
OF. GP.L. n.º 190/2016

Processo n.º 10.272-7/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/11A1/2016 16:11 075144

Jundiaí, 29 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.648, objeto do Projeto de Lei n.º 12.011, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.648, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Denomina “**Rua Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BÔNILHA**” a
Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de
abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

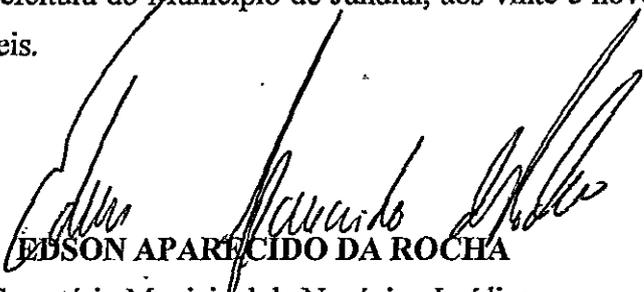
Art. 1º. É denominada “**Rua Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS
BONILHA**” a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de
abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
04105116	

GLEBA B1D
 CLARA FALCO ORTIZ

56°02'09"NE - 229,66m

RUA 21 2.154,60m².

RUA 22 2.163,46m².

AZ = 56°02'09" - 110,78m

RUA 20 3.292,81m².

RUA 20

RUA 23 1.509,61m².

AZ = 46°34'15" - 127,28m

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
 RUA AMOREIRAS E RUA RESEDÁ, GLEBA B1A1-A,
 BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 690
 PROJETO - ÁREA = 9,62m²

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03
 PROJETO - ÁREA = 20,00m²

AVENIDA 02 12,6

